



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016

ATO DE DISPENSA E JUSTIFICATIVA

CONTRATADO: Editora Camargo Ltda ME (Jornal União)

CNPJ: 02.046.286/0001-71

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho.

PRODUTO/SERVIÇO:

Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Subtotal
Publicação do ato administrativo: Ato da Mesa Executiva nº. 001/2016	198,90	1	198,90
Publicação do ato administrativo: Ofício nº. 104/2016	178,50	1	178,50
TOTAL:			377,40

VALOR TOTAL: R\$ 377,40

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Foram realizadas cotações junto ao jornal Folha de Londrina, que apresentou o valor total de R\$ 1.308,00 para realizar o serviço, bem como junto ao Jornal União, que apresentou proposta no valor de R\$ 377,40 (fls. 3 a 6)

Em contato telefônico com representante do jornal Folha de Jataizinho, obtivemos a informação que a próxima edição só seria publicada após a primeira quinzena de Junho/2016. Já o jornal Folha de Londrina faz



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



publicações diárias e o Jornal União faz publicações semanais, sendo que a próxima ocorrerá no dia 08/06/2016 (quarta-feira).

Considerando ainda que existe contrato com a empresa jornal Folha Regional, mas que o mesmo está sob análise de auditoria aberta pela Portaria n°. 021/2016, de 17/05/2016, optamos por excluir esta deste procedimento, a fim de garantir a lisura e legalidade do processo.

Ocorre que a publicação dos atos em questão se faz necessária para apresentação junto a agência do Banco do Brasil de Jataizinho, para regularização das contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Jataizinho, em razão da troca de responsáveis ocorrida recentemente, onde tomou posse como Presidente o Vereador Fábio de Moraes Polonia e Primeiro Secretário o Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, responsáveis pelas mesmas.

Verificando a regularidade fiscal da empresa, juntamos os documentos necessários (fls. 7 a 10)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente contratação, pois foi executado até a presente data o valor total de R\$ 3.696,64, (categoria 3.3.90.39.88.00), havendo, portanto, saldo de R\$ 4.303,36 para realização de dispensas quanto ao objeto em questão, e, após a efetivação deste contrato, restará ainda o saldo de R\$ 3.925,96 (fls. 11 a 13)

Desta forma, uma vez que o preço mais vantajoso para a administração pública foi a apresentada pelo Jornal União, optamos por contratar a mesma para realizar o objeto desta dispensa.

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal n° 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamenta a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 03 de junho de 2016.


SANDRO JULIANO FIDELIS
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Jataizinho

De: "Jornal União/Comercial" <comercial@jornaluniao.com.br>
 Para: "Câmara Municipal de Jataizinho CMJ" <camarajataizinho@hotmail.com>
 Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 19:22
 Anexar: MODELOS-DE-PUBLICACAO.jpg
 Assunto: Re: Cotação
 Boa noite Sandro!

Segue orçamento com duas opções de fontes. Estou enviando em anexo a arte para aprovação.
 Estamos com fechamento de edição todas as quartas-feiras, com circulação nas quintas, sextas e sábados.
 Fechamento das próximas edições: 08, 15, 21 e 28 de junho.

Segue valores:

PUBLICAÇÃO: ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2016

Fonte Arial
 Tamanho: 7,5pts
 Medida do anúncio: 10,1 x 14,1cm
 Preço de tabela: R\$ 335,58
 Desconto: (-) R\$ 95,88
 Valor: R\$ 239,70

PUBLICAÇÃO: Ofício nº. 104/2016

Fonte Arial
 Tamanho: 7,5pts
 Medida do anúncio: 10,1 x 11,7cm
 Preço de tabela: R\$ 278,46
 Desconto: (-) R\$ 79,56
 Valor: R\$ 198,90

TOTAL: R\$ 438,60

OU OPÇÃO COM FONTE MENOR

PUBLICAÇÃO: ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2016

Fonte Arial
 Tamanho: 6,5pts
 Medida do anúncio: 10,1 x 11,7cm
 Preço de tabela: R\$ 278,46
 Desconto: (-) R\$ 79,56
 Valor: R\$ 198,90

PUBLICAÇÃO: Ofício nº. 104/2016

Fonte Arial
 Tamanho: 6,5pts
 Medida do anúncio: 10,1 x 10,5cm
 Preço de tabela: R\$ 249,90
 Desconto: (-) R\$ 71,40
 Valor: R\$ 178,50

TOTAL: R\$ 377,40

**Estamos tendo dificuldades momentâneas com nosso e-mail, peço que na resposta envie com cópia para jornaluniao Londrina@gmail.com

Att,
 Tony Camargo
 (43) 3327-3242

AV. SERRA DA ESPERANÇA, 577 - JD. BANDEIRANTES
 CEP: 86085-030 - LONDRIANA - PARANÁ
 TELEFONE: (43) 3327-3242

(43) 9653-8333

Jornal União



União

Em 02/06/2016 17:00, Câmara Municipal de Jataizinho CMJ escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de obter a cotação de valor para a publicação de dois atos administrativos em anexo (formato .pdf) para a próxima edição do jornal.

No mais, também gostaria de saber quando será publicada a nova edição.

Atenciosamente,
 Sandro Juliano Fidelis, Diretor
 Câmara Municipal de Jataizinho
 E-mail: camarajataizinho@hotmail.com
 Portal: jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná - CNPJ nº 00.380.488/0001-20

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jataizinho e pelo Regimento Interno deste Legislativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam autorizados pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho, que o Presidente, Vereador Fábio de Moraes Polônia, portador do RG nº. 10.132.883-0/SSP-PR e do CPF nº. 047.505.509-81, juntamente com o Primeiro Secretário, Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, portador do RG nº. 5.362.102-3/SSP-PR e do CPF nº. 866.379.329-49, possam emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP (Auto Atendimento do Setor Público), liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência - meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito autorizado - DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, existentes na agência do Banco do Brasil S/A localizado na cidade de Jataizinho, PR, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto para a sua movimentação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e quinze.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Primeiro Secretário

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43) 3259-2217 - e-mail: camarajataizinho@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná - CNPJ nº 00.380.4

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jataizinho e pelo Regimento Interno deste Legislativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam autorizados pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho, que o Presidente, Vereador Fábio de Moraes Polônia, portador do RG nº. 10.132.883-0/SSP-PR e do CPF nº. 047.505.509-81, juntamente com o Primeiro Secretário, Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, portador do RG nº. 5.362.102-3/SSP-PR e do CPF nº. 866.379.329-49, possam emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP (Auto Atendimento do Setor Público), liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência - meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito autorizado - DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, existentes na agência do Banco do Brasil S/A localizado na cidade de Jataizinho, PR, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto para a sua movimentação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e quinze.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Primeiro Secretário

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43) 3259-2217 - e-mail: camarajataizinho@

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná - CNPJ nº 00.380.488/0001-20

Ofício nº. 104/2016

Jataizinho, PR, 10 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

Em face da posse de novos Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho, realizada no dia 02 (dois) de maio de 2016, vimos informar V. Sª, sobre os novos responsáveis pelas contas bancárias mantidas pela Câmara Municipal junto a esta agência do Banco do Brasil, como se segue:

- PRESIDENTE: Fábio de Moraes Polônia, brasileiro, casado, autônomo, vereador, residente e domiciliado à Rua Paraná, 52, Jataizinho, Pr, portador do RG nº. 10.132.883-0/SSP-PR e do CPF nº. 047.505.509-81; e

- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alex Antonio Gomes de Faria, brasileiro, casado, autônomo, vereador, residente e domiciliado à Av. Antonio Brandão de Oliveira, 872, Jataizinho, Pr, portador do RG nº. 5.362.102-3/SSP-PR e do CPF nº. 866.379.329-49;

Destá forma, solicitamos os vossos préstimos no sentido de providenciar a mudança de responsáveis pelas contas correntes nºs. 5400-3 e 11283-6, da agência 2212-8. Para tanto, encaminhamos cópia de documentos pessoais e comprovantes de residência atualizados, bem como da ata de eleição e posse dos novos Presidente e Primeiro Secretário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Primeiro Secretário

Gerente da Agência do Banco do Brasil de
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43) 3259-2217 - e-mail: camarajataizinho@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná - CNPJ nº 00.380.4

Ofício nº. 104/2016

Jataizinho, PR, 10 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

Em face da posse de novos Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jataizinho, realizada no dia 02 (dois) de maio de 2016, os novos responsáveis pelas contas bancárias mantidas pela Câmara Municipal junto a esta agência do Banco do Brasil, como se segue:

- PRESIDENTE: Fábio de Moraes Polônia, brasileiro, casado, autônomo, vereador, residente e domiciliado à Rua Paraná, 52, Jataizinho, Pr, portador do RG nº. 10.132.883-0/SSP-PR e do CPF nº. 047.505.509-81; e

- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alex Antonio Gomes de Faria, brasileiro, casado, autônomo, vereador, residente e domiciliado à Av. Antonio Brandão de Oliveira, 872, Jataizinho, Pr, portador do RG nº. 5.362.102-3/SSP-PR e do CPF nº. 866.379.329-49;

Destá forma, solicitamos os vossos préstimos no sentido de providenciar a mudança de responsáveis pelas contas correntes nºs. 5400-3 e 11283-6, da agência 2212-8. Para tanto, encaminhamos cópia de documentos pessoais e comprovantes de residência atualizados, bem como da ata de eleição e posse dos novos Presidente e Primeiro Secretário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Primeiro Secretário

Gerente da Agência do Banco do Brasil de
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43) 3259-2217 - e-mail: camarajataizinho@

Câmara Municipal de Jataizinho



De: "Ronaldo Trindade Matias" <classifolha07@folhadelondrina.com.br>
Para: "Câmara Municipal de Jataizinho CMJ" <camarajataizinho@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 15:53
Assunto: Re: Folha de Londrina o Jornal do Paraná

Boa tarde Sandro

segue cotações desejadas para edital mencionados, ambos editais terão as mesmas medidas

Medidas cabíveis (sem brasão)
8,7 cm de largura por 8 cm de altura
Valor R\$ 654,00 cada edital

Medidas cabíveis (com brasão)
8,7 cm de largura por 9 cm de altura
Valor R\$ 735,00 cada edital

Att. Ronaldo Trindade Matias

tel(43) 3374-2311

From: Câmara Municipal de Jataizinho CMJ
Sent: Thursday, June 02, 2016 3:14 PM
To: Ronaldo Trindade Matias
Subject: Re: Folha de Londrina o Jornal do Paraná

Seguem os materiais para cotação de publicação.

Att.
Sandro Juliano Fidelis, Diretor
Câmara Municipal de Jataizinho
Fones (43) 325-2217 / 8427-8063
E-mail: camarajataizinho@hotmail.com
Portal: jataizinho.pr.leg.br

----- Original Message -----

From: Ronaldo Trindade Matias
To: camarajataizinho@hotmail.com
Sent: Thursday, June 02, 2016 3:10 PM
Subject: Folha de Londrina o Jornal do Paraná

Boa tarde Srº Sandro

Dar suporte a sua solicitação

Gostaria de obter a cotação de valor para a publicação dos atos administrativos em anexo (formato .doc ou .pdf) na edição do jornal Folha de Londrina na edição de sexta-feira (03/06) ou sábado (04/06).

Obs. Preciso ter acesso ao conteúdo dos Atos, para que assim tenha acesso a medidas e valores.

Peço a gentileza que envie o conteúdo para análise.

Att. Ronaldo Trindade Matias

Tel(43) 3374-2311



Este e-mail tem por finalidade principal a comunicação profissional. A mensagem contida é de inteira responsabilidade de seu(s) autor (es). As opiniões emitidas não exprimem necessariamente o ponto de vista oficial do Grupo Folha de Comunicação. A mensagem, incluindo seus anexos, contém informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional.

Este e-mail tem por finalidade principal a comunicação profissional. A mensagem contida é de inteira responsabilidade de seu(s) autor (es). As opiniões emitidas não exprimem necessariamente o ponto de vista oficial do Grupo Folha de Comunicação. A mensagem, incluindo seus anexos, contém informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.046.286/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1997
NOME EMPRESARIAL EDITORA CAMARGO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SERRA DA ESPERANCA	NÚMERO 577	COMPLEMENTO
CEP 86.065-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3327-3242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/06/2016 às 09:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CAMARGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.046.286/0001-71
Certidão n°: 53019747/2016
Expedição: 03/06/2016, às 09:17:14
Validade: 29/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA CAMARGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.046.286/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

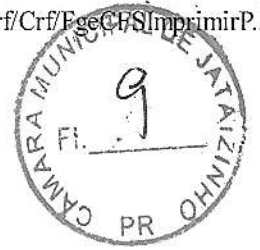
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02046286/0001-71
Razão Social: EDITORA CAMARGO LTDA - ME
Endereço: RUA SERRA DO CANTU 145 0 / JD.BANDEIRANTES / LONDRINA / PR / 86065-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051904403987408106

Informação obtida em 03/06/2016, às 09:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA CAMARGO LTDA - ME
CNPJ: 02.046.286/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:24:47 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **1921.11AC.898C.FFD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Jataizinho - 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO

Período: 01/01/2016 até 03/06/2016

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Página: 1

Equipiano	Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
	3.0.00.00.00	1.017.000,00	1.017.000,00	346.456,93	346.456,93	282.222,74
	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.00.00.00	754.000,00	754.000,00	293.389,60	293.389,60	235.855,51
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.1.90.00.00	730.000,00	730.000,00	285.978,08	285.978,08	229.966,98
	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.1.90.05.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	3.1.90.11.00	623.000,00	623.000,00	247.679,94	247.679,94	198.957,23
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01	0,00	0,00	212.282,78	212.282,78	173.300,54
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS					
	3.1.90.11.01.01	0,00	0,00	63.145,41	63.145,41	53.118,90
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					
	3.1.90.11.01.05	0,00	0,00	149.137,37	149.137,37	120.181,64
	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA					
	3.1.90.11.31.00	0,00	0,00	26.656,66	26.656,66	20.538,84
	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS					
	3.1.90.11.31.01	0,00	0,00	22.923,71	22.923,71	20.538,84
	VENCIMENTO COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO					
	3.1.90.11.31.02	0,00	0,00	3.732,95	3.732,95	0,00
	VENCIMENTO COMMISSIONADOS - DETENTORES DE CARGO PERMANENTE					
	3.1.90.11.37.00	0,00	0,00	563,18	563,18	505,24
	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO					
	3.1.90.11.43.00	0,00	0,00	2.172,82	2.172,82	384,46
	13º SALÁRIO					
	3.1.90.11.45.00	0,00	0,00	6.004,50	6.004,50	4.228,15
	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL					
	3.1.90.13.00.00	99.000,00	99.000,00	38.298,14	38.298,14	31.009,75
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	3.1.90.13.05.00	0,00	0,00	32.810,22	32.810,22	26.439,96
	CONTRIBUIÇÕES AC INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS					
	3.1.90.13.05.03	0,00	0,00	4.282,21	4.282,21	3.425,77
	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA					
	3.1.90.13.05.04	0,00	0,00	28.528,01	28.528,01	23.014,19
	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES					
	3.1.90.13.10.00	0,00	0,00	5.487,92	5.487,92	4.569,79
	CONTRIBUIÇÕES AC INSS - COMMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE					
	3.1.90.16.00.00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	3.1.91.00.00.00	24.000,00	24.000,00	7.411,52	7.411,52	5.888,53
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES					
	3.1.91.13.00.00	24.000,00	24.000,00	7.411,52	7.411,52	5.888,53
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	3.1.91.13.03.00	0,00	0,00	7.411,52	7.411,52	5.888,53
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
	3.1.91.13.03.01	0,00	0,00	7.411,52	7.411,52	5.888,53
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS					
	3.3.00.00.00.00	263.000,00	263.000,00	53.067,33	53.067,33	46.367,23
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.90.00.00.00	234.000,00	234.000,00	43.634,52	43.634,52	38.872,77
	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.90.08.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
	3.3.90.14.00.00	30.000,00	30.000,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	3.3.90.14.14.00	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
	DIÁRIAS NO PAÍS					
	3.3.90.14.14.03	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
	AGENTES POLÍTICOS					
	3.3.90.30.00.00	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
	MATERIAL DE CONSUMO					
	3.3.90.30.01.00	20.000,00	20.000,00	7.163,50	7.163,50	7.110,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
	3.3.90.30.01.05	0,00	0,00	53,50	53,50	0,00
	GNV					
	3.3.90.30.07.00	0,00	0,00	53,50	53,50	0,00
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
	3.3.90.30.07.12	0,00	0,00	961,85	961,85	961,85
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					
	3.3.90.30.16.00	0,00	0,00	961,85	961,85	961,85
	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	3.3.90.30.17.00	0,00	0,00	4.258,00	4.258,00	4.258,00
	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	3.3.90.30.22.00	0,00	0,00	4,70	4,70	4,70
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
	3.3.90.30.25.00	0,00	0,00	1.173,75	1.173,75	1.173,75
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS					
	3.3.90.30.25.00	0,00	0,00	340,00	340,00	340,00



Câmara Municipal de Jataizinho - 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Período: 01/01/2016 até 03/03/2016

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Equipiano	Equilano	AutORIZADA	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
		0,00	0,00	371,70	371,70	371,70
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
3.3.90.30.26.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	26.656,19	26.656,19	22.605,93
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	165,00	165,00	165,00
3.3.90.39.08.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	10.100,00
3.3.90.39.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00
3.3.90.39.20.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	4.245,93	4.245,93	3.401,67
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	4.245,93	4.245,93	3.401,67
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.486,18	1.486,18	1.056,88
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	820,00	820,00	820,00
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	0,00	0,00	820,00	820,00	820,00
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.696,64	3.696,64	3.696,64
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBL. CIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	43,09	43,09	43,09
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.089,35	1.089,35	876,65
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.089,35	1.089,35	876,65
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.189,83	4.189,83	3.531,84
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	29.000,00	29.000,00	9.432,81	9.432,81	7.494,46
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	29.000,00	29.000,00	9.432,81	9.432,81	7.494,46
TOTAL DAS DESPESAS		1.017.000,00	1.017.000,00	346.456,93	346.456,93	282.222,74

Critério de seleção:

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01

Subfunção: 001

Projeto / Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Sandro Juliano Fideles
Diretor
CPF nº 028.748.333-25



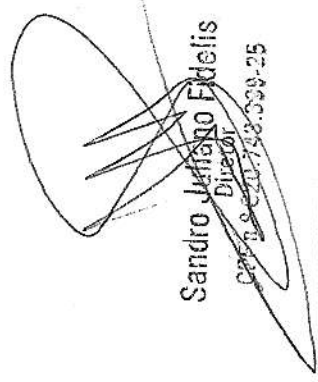
Câmara Municipal de Jataizinho - 2016
SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
SALDO EM : 03/06/2016

Página: 1

Equipamento	Data	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto / Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
68-0	15/01/2016	61 / 2016	0	130	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.88.00	1.246,72	0,00	0,00
	29/02/2016	61 / 2016	0	130	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.88.00	2.449,92	0,00	0,00
									SUBTOTAL:	0,00	0,00
									TOTAL GERAL:	0,00	0,00

Critérios de seleção:

Ordenação: Fornecedor
 Imprimir: Todos os empenhos
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.88.00 até 3.3.90.39.88.00
 Empenhos: Do exercício


Sandro Juliano Fidalis
 Diretor
 CPF: 0.942.077.983-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016

PARECER JURÍDICO

CONTRATADO: Editora Camargo Ltda ME (Jornal União)

CNPJ: 02.046.286/0001-71

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho.

VALOR TOTAL: R\$ 377,40

EMENTA: Dispensa de licitação em razão do valor do contrato.

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser precedida da definição do objeto e a motivação para sua dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto.

Além disso, deve haver previsão financeira e orçamentária para tal.

Quanto a contratação, se faz necessário verificar a existência de certidões de regularidade fiscal.

Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para ratificação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação dos termos da contratação, conforme o estabelecido no Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 06 de junho de 2016.


WILSON KABA

Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: Editora Camargo Ltda ME (Jornal União)

CNPJ: 02.046.286/0001-71

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho.

VALOR TOTAL: R\$ 377,40

Ratifico a contratação da empresa Editora Camargo Ltda ME (Jornal União), CNPJ nº. 02.046.286/0001-71, tendo como objeto a publicação de atos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 06 de junho de 2016.

FÁBIO DE MORAIS POLONIA
Presidente